



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

DESPACHO COMUM

EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES DOS CURSOS GESTÃO EM SAÚDE E DE GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB

ADITIVO 1

A Comissão do Processo de Seleção do Instituto de Educação a Distância - IEAD, instituída pela Portaria IEAD Nº 27, de 26 de novembro de 2025 para o processo seletivo de Professor formador para o curso de especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância; e Portaria nº 1, de 7 de Janeiro de 2026 para o processo seletivo de Professor formador para o curso de especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, com base no Estatuto e no Regimento da instituição, nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, nº 309, de 27 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa GAB nº 01 de 01 de outubro de 2024, torna público o Processo Seletivo para composição de cadastro de reserva de Professores Formadores dos Cursos de especialização em Gestão em Saúde e Gestão Pública, na modalidade a distância do Sistema da Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertados pela UNILAB.

ONDE SE LÊ

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO, DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RECURSOS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 3 (três) etapas:

I - Primeira Etapa (eliminatória): Conferência dos documentos para inscrição. O envio da documentação exigida, conforme disposto nos itens 5 e 6 deste edital, é obrigatório. Os candidatos com documentação incompleta ou não conforme serão eliminados.

II - Segunda Etapa (eliminatória): Curso de Formação Básica do IEAD. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para o Curso de Formação Básica do IEAD, composto pelos módulos: i) Introdução ao AVA Acadêmico; e ii) Elaboração de Material Didático para Cursos Regulares EaD. O curso ocorrerá em data e horário a serem divulgados no site do IEAD (<http://iead.unilab.edu.br/>), conforme cronograma deste edital. A nota final mínima para aprovação e emissão de certificado em cada módulo é 7,0 (sete). a) Os certificados dos cursos deverão ser encaminhados posteriormente, juntamente com os demais documentos especificados no item 11 deste edital, que trata da convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo. b) Os

candidatos que já tenham concluído, nos últimos dois anos, o Curso de Formação Básica do IEAD poderão aproveitar a certificação emitida pelo Instituto de Educação a Distância da UNILAB. O aproveitamento se dará mediante apresentação, via e-mail, do respectivo certificado em resposta à convocação recebida, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

III - Terceira Etapa (classificatória): Análise curricular e de títulos. A análise curricular e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios objetivos definidos no barema (ANEXO C) deste edital.

LEIA-SE

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO, DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RECURSOS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 3 (três) etapas:

I - Primeira Etapa (eliminatória): Conferência dos documentos para inscrição. O envio da documentação exigida, conforme disposto nos itens 5 e 6 deste edital, é obrigatório. Os candidatos com documentação incompleta ou não conforme serão eliminados.

II - Segunda Etapa (eliminatória): Curso de Formação Básica do IEAD.

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para o Curso de Formação Básica do IEAD, composto pelos módulos: i) Introdução ao AVA Acadêmico; e ii) Elaboração de Material Didático para Cursos Regulares EaD.

O curso ocorrerá em data e horário a serem informados pelo e-mail enviado via UNILAB VIRTUAL com detalhamento para acesso ao curso, conforme cronograma deste edital.

A nota final mínima para aprovação e emissão de certificado em cada módulo é 7,0 (sete).

a) Os certificados dos cursos deverão ser encaminhados posteriormente, juntamente com os demais documentos especificados no **item 8** deste edital, que trata da convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

b) Os candidatos que já tenham concluído, nos últimos dois anos, o Curso de Formação Básica do IEAD poderão aproveitar a certificação emitida pelo Instituto de Educação a Distância da UNILAB. O aproveitamento se dará mediante apresentação, via e-mail, do respectivo certificado, o qual deverá ser enviado para o e-mail selecaoiead@unilab.edu.br com o TÍTULO DO ASSUNTO DO E-MAIL: EDITAL 02/2026 GESTÃO EM SAÚDE OU GESTÃO PÚBLICA - CERTIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO IEAD. O envio do referido certificado deve ser feito até o prazo de 12/02/2026.

III - Terceira Etapa (classificatória): Análise curricular e de títulos. A análise curricular e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios objetivos definidos no barema (ANEXO C) deste edital.

assinado eletronicamente

EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO

Presidente da comissão



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, COORDENADORA DE CURSO**, em 09/02/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376882** e o código CRC **B0F6C81F**.

Referência: Processo nº 23282.017996/2025-35